

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 038/2024
DISPENSA Nº. 020/2024

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS-CODANORTE,, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE,

AUTORIZAR a contratação da empresa **PLANO REAL PRODUÇÕES LTDA-ME**, CNPJ 02.927.450/0001-50, no **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 038/2024, DISPENSA Nº 020/2024**, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de serviços de locação de mobiliário, estruturas, backdrops estruturados e envelopados para o 2º CONGRESSO DE INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E SUSTENTABILIDADE PARA GESTÃO PÚBLICA – CINTECS, com montagem e desmontagem inclusa, nos moldes previstos no inciso II, §2º do artigo 75 da Lei 14.133/2021, uma vez que a possível contratada cumpre todas as exigências legais para a formalização do contrato, como informam o Agente de Contratações e parecer da Assessoria Jurídica.

CONSIDERANDO a disponibilidade de tempo, a competência da empresa que se pretende contratar, além da idoneidade moral e social, da estrutura física que o seu escritório oferece e pela experiência na prestação do serviço proposto;

CONSIDERANDO a competência, zelo profissional e da idoneidade moral e social dos profissionais que executarão os serviços;

CONSIDERANDO que a possível contratada atende a todas as exigências legais quanto à documentação de habilitação exigidas no §3º do artigo 195 da Constituição Federal e artigos 62 ao 70 da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o preço cobrado pela contratada para prestar os serviços que se busca contratar, no nível citado, é considerado razoável, nas condições normais de execução do contrato, comparado com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO a necessidade real de contratação dos serviços solicitados para abrilhantar o 2º Congresso de Inovação, Tecnologia e Sustentabilidade para Gestão Pública – CINTECS/CODANORTE, através do

CONSIDERANDO finalmente que a empresa, em epígrafe, preenche as condições e requisitos para atender os serviços solicitados, demonstrando capacidade técnica;

DECLARO DISPENSÁVEL a licitação para contratação da empresa **PLANO REAL PRODUÇÕES LTDA-ME**, CNPJ 02.927.450/0001-50, e autorizo a sua contratação pelo valor total de R\$117.870,00 (cento e dezessete mil oitocentos e setenta reais), como abaixo discriminado:

Item	Qtd	Unid.	Descrição	Empresa	Unitário	Total
1	3	Unid.	BACKDROPS COM LONA PARA PÓRTICO DE ENTRADA, contendo 2 backdrops laterais com 2 Lonas de impressão digital com ilhós medindo 0,80m larg. X 4,00m alt. Envelopada com tecido e 1 backdrop central com 1 Lona de impressão com ilhós medindo 4,3m de larg x 0,80 alt envelopada com tecido, com itens de sustentação.	PLANO REAL	2.433,33	7.300,00
2	3	Unid.	BACKDROP CREDENCIAMENTO estruturado e envelopado, com 2 Lonas de impressão digital com ilhós medindo 6,40m larg. X 3,00m alt. (AUTO CREDENCIAMENTO) e 1 Lonas de impressão digital com ilhós medindo 6,60m larg x 3,00 alt. Envelopada com tecido preto. (CREDENCIAMENTO)	PLANO REAL	2.266,67	6.800,00
3	1	Unid.	BACKDROP DE PROGRAMAÇÃO com estrutura envelopada lonas de impressão digital com ilhós medindo 7,00m larg x 3,00m alt. Envelopada com tecido preto	PLANO REAL	4.700,00	4.700,00
4	1	Unid.	BACKDROP INSTAGRAMÁVEL PARA FOTOS revestido de courvin branco com perfil de led no contorno, letra com volumetria e backligh e logotipo com volumetria e backlight, medindo 6,00m larg x 2,5m alt.	PLANO REAL	4.900,00	4.900,00
5	1	Unid.	LOGOTIPO DO CINTECS com volumetria e backlight do logotipo no backdrop instagramável 1,10x1,05x0,025m.	PLANO REAL	3.400,00	3.400,00
6	6,4	M	FITAL DE LETRA LOGOTIPO 6,40m de fita de leta para backligh do logotipo no backdrop instagramável.	PLANO REAL	437,50	2.800,00
7	6	Unid.	LETRA COM VOLUMETRIA E BACKLIGHT para compor o backdrop instagramável. CINTECS	PLANO REAL	583,33	3.500,00
8	12	M	FITAL DE LETRA P/ LETRA 12,00m de fita de letra para backlight da letra no backdrop instagramável.	PLANO REAL	200,00	2.400,00
9	102	M	FITA DE LED NEON 12m de fita de led neon para cenografia aplicada para composição do backdrop instagramável e 90 m fita de led neon para cenografia aplicada para composição do túnel de entrada.	PLANO REAL	24,51	2.500,00
10	1	M	BALCÃO RECEPTIVO PARA CREDENCIAMENTO com a identidade visual plotada de octanorm	PLANO REAL	1.200,00	1.200,00
11	11	Unid.	ESTRUTURA 360°: 2,20 larg x 2,5 alt circunferência em metalon; fita tecido 20 cm; carpete de 2x2 verde; iluminação 8 par led.	PLANO REAL	345,45	3.800,00
12	1	Unid.	TÚNEL EM MADEIRA envelopada em courvin preto com contorno interno de fita led apoiada sobre a estrutura do backdrop de programação	PLANO REAL	16.500,00	16.500,00
13	18	Unid.	UNIFILA Pedestal organizador separador de fila, alumínio com fita retrátil preta tipo Easyline Unifila para utilização no credenciamento.	PLANO REAL	80,00	1.440,00
14	2	Unid.	TENDA PIRAMIDE 08,00 X 08,00 X 3,00 com estrutura em aço galvanizado e cobertura em lona branca leitosa e proteção para raios UV, sistema de estaiamento de segurança	PLANO REAL	1.250,00	2.500,00
15	10	M	CORTINADO 10m palco	PLANO REAL	280,00	2.800,00
16	2	CJ	LOUNGE: 1 sofá de 2 lugares; 1 sofá de 3 lugares; 1 mesa de centro; 2 puffs quadrado	PLANO REAL	1.150,00	2.300,00

17	35	Unid.	PUFFS QUADRADOS 35 puffs quadrado	PLANO REAL	47,14	1.650,00
18	18	Unid.	CADEIRAS TIPO POLTRONA para atendimento em palcos, sendo 5 em casa painel	PLANO REAL	80,00	1.440,00
19	40	CJ	CONJUNTO DE MESA GOIÂNIA, com 4 cadeiras para espaço gourmet	PLANO REAL	21,25	850,00
20	9	Unid.	BACKDROP LOUNGE 6,00 X 3,00	PLANO REAL	3.100,00	27.900,00
21	4	Unid.	COLUNAS com fita neon	PLANO REAL	1.000,00	4.000,00
22	8	Unid.	PLOTAGEM adesivação do credenciamento os quatro lados	PLANO REAL	350,00	2.800,00
23	1	Unid.	DISPLAY promocional plotado	PLANO REAL	700,00	700,00
24	1	CJ	MOBILIÁRIO PARA ESPAÇO CAFÉ DO CODANORTE: 02 jarros de planta tipo coqueiro; 03 conj de mesa bistrô com banquetas rústicas em madeira; 01 balcão 1,00 x 1,00 x 0,50m plotado.	PLANO REAL	2.400,00	2.400,00
25	36	CJ	CONJUNTO DE MESAS COM TAMPO DE VIDRO, pés cromados com 4 cadeiras.	PLANO REAL	176,11	6.340,00
26	1	Unid.	LOCAÇÃO FRIGOBAR	PLANO REAL	450,00	450,00
27	1	Unid.	LOCAÇÃO DE TV	PLANO REAL	500,00	500,00
VALOR TOTAL						117.870,00

Intime-se o representante legal da empresa, para assinatura do competente termo de contrato, como vigência até o dia 30 de julho de 2024.

Publique-se.

Montes Claros/MG, 12 de junho de 2024.

Eduardo Rabelo Fonseca.
 Presidente do CODANORTE.